



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

PROJETO LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2018

Autoria: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

“Dispõe sobre a concessão de revisão geral anual dos subsídios dos vereadores e do presidente da Câmara na forma prevista no Art. 3º, da Lei Municipal nº 2074 de 27 de julho de 2016.”

Art. 1º Fica concedida revisão geral anual dos subsídios dos vereadores e do presidente da Câmara Municipal de Américo Brasiliense, no percentual de 0,8% (zero vírgula oito por cento).

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões “Dr. Elias Leme da Costa”, 23 de janeiro de 2018.

DIVALDO DE CAMARGO PEREIRA

Presidente

JOAQUIM APARECIDO NUNES

1º Secretário

LEANDRO HENRIQUE MORALLES

2º Secretário